



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1109 Sexta - Feira, 19 de Agosto de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 320/2022

Concede Licença a Servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Licença Casamento* a servidora Sr^a. *Rosemeire Couto*, matrícula 1658, efetiva no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, por um período de 08 (oito) dias, compreendido entre *13/08/2022 a 20/08/2022*, de acordo com o Art. 121, inciso III, letra a, da Lei Complementar 883/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, em 15 de agosto de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1109 Sexta - Feira, 19 de Agosto de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI Estado de Minas Gerais

PORTARIA 321/2022

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* ao servidor Sr. *César de Assis Sérgio*, matrícula 754, efetivo no cargo de *Vigia*, lotado na *Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão*, referente ao período aquisitivo de *31/07/2013 a 30/08/2018*, indeniza 60 dias, na competência Agosto/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 15 de agosto de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1109 Sexta - Feira, 19 de Agosto de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI Estado de Minas Gerais

PORTARIA 322/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Olivia Teodoro dos Santos*, matrícula 1016, efetiva no cargo de *Técnica em Enfermagem - PSF*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de *01/09/2011 a 31/08/2016*, indeniza 30 dias, na competência Agosto/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 15 de agosto de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1109 Sexta - Feira, 19 de Agosto de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 323/2022

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* ao servidor Sr. *Wanderley Pereira da Silva*, matrícula 634, efetivo no cargo de *Operário*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, referente ao período aquisitivo de 02/01/2012 a 01/01/2017, indeniza 30 dias, na competência Agosto/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 15 de agosto de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1109 Sexta - Feira, 19 de Agosto de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI Estado de Minas Gerais

PORTARIA 324/2022

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* ao servidor Sr. *Romualdo Cruz Mendes*, matrícula 746, efetivo no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotado na *Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão*, referente ao período aquisitivo de 05/05/2013 a 04/05/2018, indeniza 30 dias, na competência Agosto/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 15 de agosto de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1109 Sexta - Feira, 19 de Agosto de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 325/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Adriana Fernanda de Lima*, matrícula 668, efetiva no cargo de *Monitora de Ônibus*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2012 a 01/01/2017*, indeniza 30 dias, na competência Agosto/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 15 de agosto de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1109 Sexta - Feira, 19 de Agosto de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 326/2022

*Concede Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

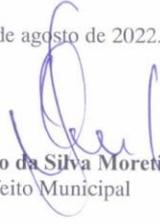
RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Rosemeire Couto*, matrícula 1658, efetiva no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotada na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*, por um período de 30 dias, compreendido entre 22/08/2022 a 20/09/2022, referente ao período aquisitivo de 07/07/2015 a 09/02/2022, conforme Lei Federal 173/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 16 de agosto de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1109 Sexta - Feira, 19 de Agosto de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 327/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

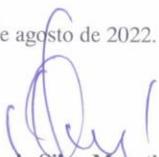
RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Dirlei Maria Gonçalves*, matrícula 1637, efetiva no cargo de *Técnico em Enfermagem - PSF*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de *01/06/2015 a 05/01/2022*, conforme Lei Federal 173/2020, indeniza 30 dias, na competência Agosto/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 16 de agosto de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1109 Sexta - Feira, 19 de Agosto de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 328/2022

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* ao servidor Sr. *Elvis Ferreira Batista*, matrícula 1653, efetivo no cargo de *Motorista I*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*, referente ao período aquisitivo de *01/08/2015 a 05/03/2022*, conforme Lei Federal 173/2020, indeniza 60 dias, na competência Agosto/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 16 de agosto de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1109 Sexta - Feira, 19 de Agosto de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI Estado de Minas Gerais

PORTARIA 329/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Maria Carmen Aparecida de Oliveira*, matrícula 189, efetiva no cargo de *Técnica em Enfermagem - PSF*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2012 a 01/01/2017*, indeniza 30 dias, na competência Agosto/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 17 de agosto de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1109 Sexta - Feira, 19 de Agosto de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 330/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Rodineia Auxiliadora Oliveira*, matrícula 453, efetiva no cargo de *Técnica em Enfermagem*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de 02/01/2012 a 01/01/2017, indeniza 30 dias, na competência Agosto/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 17 de agosto de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1109 Sexta - Feira, 19 de Agosto de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI Estado de Minas Gerais

PORTARIA 331/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Thais Rocha Fabrino*, matrícula 647, efetiva no cargo de *Técnica em Enfermagem*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2012 a 01/01/2017*, indeniza 30 dias, na competência Agosto/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 17 de agosto de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1109 Sexta - Feira, 19 de Agosto de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 332/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

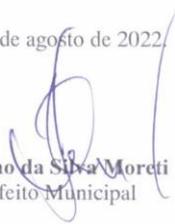
RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Valdivane Dionisia de Mesquita Párraga*, matrícula 1598, efetiva no cargo de *Agente Administrativo*, lotada na *Secretaria Municipal de Finanças*, referente ao período aquisitivo de 07/05/2015 a 06/05/2022, conforme Lei Federal 173/2020, indeniza 30 dias, na competência Agosto/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 18 de agosto de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1109 Sexta - Feira, 19 de Agosto de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 333/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Rogéria Aparecida Ferreira*, matrícula 402, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de *02/03/2014 a 01/03/2019*, indeniza 30 dias, na competência Agosto/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 18 de agosto de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1109 Sexta - Feira, 19 de Agosto de 2022

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 157/2022 – Processo Licitatório nº 060/2022 – Pregão Registro de Preços nº 016/2022 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **Miriam de Souza Monteiro CNPJ 34.071.0008/0001-60**. Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Transporte e Trânsito. - Vigência 12/08/2023.

Aviso de EDITAL RETIFICADO E NOVA DATA do Pregão Presencial nº 030/2022. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos em geral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, tendo por critério de julgamento o **Menor Preço por Item**, com valor estimado de R\$4.844.369,88. **Data 02/09/2022 às 14:00 horas**, na Prefeitura de Ijaci/MG, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho nº 119, Centro, Ijaci/MG. Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do edital de licitação no site www.ijaci.mg.gov.br. Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos na prefeitura municipal de Ijaci, pelo telefone (35)3843-1194 – Letícia Bueno Santos.